



PROCESSO N.º 1236/11

PROTOCOLO N.º 10.746.617-7

PARECER CEE/CEB N.º 63/12

APROVADO EM 16/02/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMENDADOR
UMBERTO SCARPA

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área
Profissional: Informática – para fins de cessação.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1352/2011-SUED/SEED, de 10/10/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE-Área Metropolitana Norte em 29/10/10, de interesse do Centro de Educação Profissional Comendador Umberto Scarpa, do município de Pinhais, que por sua Direção solicita reconhecimento do curso Técnico em Informática-Área Profissional: Informática – para fins de cessação.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2583/08, de 24/06/08.

1.1– Consta à folha 02, requerimento do Presidente da mantenedora nos seguintes termos:

ANTONIO CARLOS ZAGO, RG.:1.689.316, representando Fundação Weiss Scarpa (Centro de Educação Profissional Com. Umberto Scarpa), situada à Av. Ayrton Senna da Silva, 2650, Centro – Pinhais – Paraná, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência o reconhecimento do curso “Técnico em Informática”, subsequente para fim de cessação. O referido curso teve sua autorização de funcionamento através da resolução de 2010, não havendo oferta do curso em 2011.

2. Dados Gerais do curso

Habilitação: Técnico em Informática

Área Profissional: Informática

Carga Horária Total do Curso: 1.200 horas, sendo 1.000 horas em aulas teóricas e 200 horas de estágio supervisionado.

Requisito de Acesso: para o ingresso no curso Técnico em Informática em sua forma subsequente ao Ensino Médio, o aluno



PROCESSO N.º 1236/11

deverá ter concluído o ensino médio e atender os critérios de processo de seleção previstos pela mantenedora.

Regime de matrícula: semestral

Período de Integralização do Curso: o curso será integralizado no período estimado de três semestres, podendo o aluno concluir o curso em até 05 (cinco) anos, após o término do primeiro semestre

Modalidade de Oferta: presencial

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Ao concluir o curso, este profissional de informática estará habilitado a exercer as competências adquiridas ao longo do curso, tais como: aprender a instalar, configurar e utilizar componentes e redes de computadores, aplicativos e sistemas operacionais bem como oferecer suporte aos usuários; desenvolver programas de computadores, integrado à tecnologia de banco de dados, rede de computadores e Web; administrar os diversos serviços de banco de dados e redes de computadores. (fl. 79)



PROCESSO N.º 1236/11

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Centro de Educação Profissional Comendador Umberto Scarpa					
MUNICÍPIO: Pinhais					
CURSO: Técnico em Informática em Nível Médio					
FORMA: Subsequente			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007		
TURNO: Noturno			CH: 1200 h/a 1000 horas		
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: Semestral		
Disciplinas	1º S	2º S	3º S	H/A	Horas
Estatística Aplicada à Informática	2	-	-	40	33
Ética Profissional e Relações Interpessoais no Mercado de Trabalho	2	-	-	40	33
Fundamentos de Análise de Sistemas	-	2	4	120	100
Fundamentos de Bancos de Dados	-	2	2	80	67
Fundamentos de Computação Gráfica	-	2	2	80	67
Fundamentos de Programação para WEB	-	2	2	80	67
Fundamentos de Redes de Computadores	-	2	2	80	67
Inglês Instrumental Básico	2	-	-	40	33
Introdução à Informática	4	-	-	80	67
Introdução à Lógica de Programação	2	2	-	80	67
Introdução à Metodologia Científica	2	-	-	40	33
Introdução à Programação de Objetos	2	-	-	40	33
Manutenção de Softwares	-	2	-	40	33
Programação Estruturada	2	2	4	160	133
Projeto Integrador	2	2	2	120	100
Técnicas de Programação	-	2	2	80	67
Total	20	20	20	1200	1000
Estágio supervisionado	-	80	120	-	200
Total Geral	-	-	-	-	1200



PROCESSO N.º 1236/11

2.3 Certificação

Após a conclusão dos três semestres e da carga horária total do Estágio Supervisionado, cumprindo o previsto na organização curricular, o aluno receberá o diploma de Técnico em Informática.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Be Little Confecção Infantil Ltda
- Atelier Indústria Gráfica Ltda
- K e Informática
- Megamática Comércio de Equipamentos para Informática Ltda
- Leve Serviços de Coleta de Cargas
- SUED Jorge Nassar – ME

3. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gilson Roberto Costa	- Bacharel em Informática	- Coordenação do Curso - Fundamentos de Banco de Dados - Fundamentos de Programação para Web - Introdução à Programação de Objetos - Programação Estruturada.
Rui Pinheiro Filho	- Bacharel em Administração	- Coordenação do Estágio - Estatística Aplicada à Informática - Fundamentos de Análise de Sistemas - Introdução à Informática
Giovan da Silva	- História	- Ética Profissional e Relações Interpessoais no Mercado de Trabalho.
Everton Giehl	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Fundamentos de Computação Gráfica - Introdução à Logica de Programação - Técnicas de Programação
Anderson de Lima Fagundes	- Bacharel em Sistemas de Informações	- Fundamentos de Redes de Computadores
Sueli de Fátima Sclaski	- Letras - Português/Inglês	- Inglês Instrumental Básico - Introdução à Metodologia Científica
Juliano de Mello Pedroso	- Engenharia Elétrica - Programa de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional em Nível Médio - Mestrado em Ciências – Área de Concentração: Informática Industrial.	- Manutenção de Softwares - Projeto Inegrador



ROCESSO N.º 1236/11

4. Comissão Verificadora

A Comissão verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 326/2011, do NRE da Área Metropolitana Norte, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Maria Helena Tomé – licenciada em Pedagogia, Kayoco Yamamoto – licenciada em Estudos Sociais e como perito Odair Godoi de Lima, especialista em Tecnologias em Educação, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (cf. fls 249 a 268).

5. Adequação do CNCT

Dependência Administrativa: () Pública (X) Privada

SITUAÇÃO ATUAL	ADEQUAÇÃO AO CNCT
Área Profissional: Informática	Eixo Tecnológico: Informática e Comunicação
Habilitação: Técnico em Informática	Técnico em: Informática
Carga Horária: 1200 horas	Carga Horária: 1200 horas

6. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 328/2011-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao conselho para o reconhecimento do referido curso.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática – subsequente ao Ensino Médio, para fins de cessação, a partir de 24 de junho de 2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, carga horária de 1200 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de três semestres, 40 vagas por turno, presencial, do Centro de Educação Profissional Comendador Umberto Scarpa, do município de Pinhais, mantido pela Fundação Weiss Scarpa, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N.º 1236/11

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento e cessação do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB